

AOS LEIGOS MISSIONÁRIOS PEDE-SE:

- disponibilidade para um período de formação;
- compromisso de colaboração preferencialmente, por um mínimo de dois meses;
- maturidade e capacidade de trabalho em condições adversas;
- aceitação das orientações próprias da Ordem dos Carmelitas Descalços e dos Leigos Missionários Carmelitas Descalços (LMCD), bem como do Regulamento das missões para onde são enviados;
- que assumam os gastos pessoais inerentes ao período de missão; para os custos de viagem de ida e volta e respectiva documentação serão encontradas soluções entre o leigo missionário e o Secretariado dos LMCD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- passaporte;
- um visto de duração nunca inferior a três meses, mesmo que o voluntário esteja por um período inferior;
- no caso do voluntário estar mais que três meses, exige-se registo criminal actualizado;
- boletim de vacinas actualizado por um médico de medicina tropical.

«Onde não há amor,
põe amor,
e encontrarás amor»

[S. João da Cruz]



missoes@carmelitas.pt

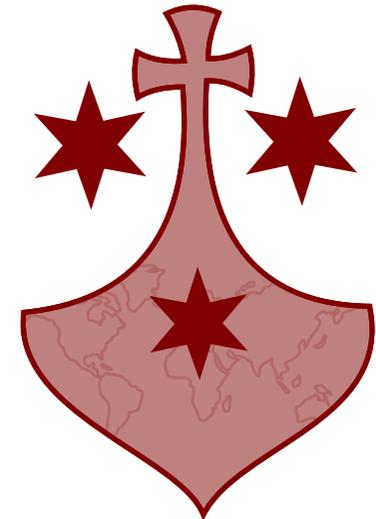
CARMELITAS DESCALÇOS

Convento de Avesadas, Ap. 141 4634-909 Marco de Canaveses

Tel (+351) 255 538 150 E-Mail: missoes@carmelitas.pt

www.carmelitas.pt

leigos missionários carmelitas



«O zelo de uma carmelita
deve abraçar o mundo»

[Santa Teresinha do Menino Jesus]

LEIGOS MISSIONÁRIOS CARMELITAS

O Grupo dos Leigos Missionários Carmelitas nasceu no seio da Ordem dos Carmelitas Descalços, fundada por Santa Teresa de Jesus e S. João da Cruz. Esta Ordem está presente nos cinco continentes, com cerca de 4000 religiosos, 12000 religiosas e 44000 carmelitas seculares. A sua principal actividade prende-se com promoção da vida espiritual, através da realização de retiros, encontros de espiritualidade, orientação de grupos de oração, centros de espiritualidade e casas de oração.

Temos uma especial vocação missionária impulsionada pelos fundadores e pela carmelita, Santa Teresinha do Menino Jesus, Padroeira universal das missões. A Ordem, como tal, foi homologada como uma ONG pela ONU.

Os carmelitas portugueses e espanhóis mantiveram missões activas em Angola e Moçambique. Com a guerra colonial e a guerra civil, tiveram que interromper uma história de cooperação e evangelização.

Há cerca de 12 anos retomamos uma relação de cooperação com Moçambique, concretamente com a Missão de S. Roque, em Bela Vista, região de Maputo. Animados pelos resultados desta cooperação, decidimos organizar o grupo dos Leigos Missionário Carmelitas.



FORMAÇÃO

O grupo dos leigos missionários participa da espiritualidade e vida da Ordem dos Carmelitas, inserindo-se em várias actividades programadas ao longo do ano. Quanto à formação mais específica, os leigos missionários são desafiados a participar nas acções de formação organizadas por outras entidades a nível nacional, entre as quais destacamos as promovidas pela FEC. Além disso reunimos bimensalmente, durante um dia ou um fim de semana, para tratarmos aspectos logísticos e administrativos, dedicando uma parte do tempo à informação e formação sobre os mais variados temas que julgamos pertinentes.

REQUISITOS

Aos candidatos a leigos missionários pedimos a idade mínima de 18 anos, 12º ano de escolaridade, proximidade à família carmelita, participação nas suas actividades de pastoral da espiritualidade, experiência de trabalho em equipa e uma grande vontade de servir.

«Eu queria ser missionária não somente durante alguns anos, mas queria tê-lo sido desde a criação do mundo até à consumação dos séculos»

[Santa Teresinha do Menino Jesus]

As Missões Carmelitas dispõem-se a acolher leigos missionários nas suas diferentes áreas de acção:

- serviços gerais;
- saúde e higiene;
- apoio escolar;
- catequese;
- desporto;
- tarefas domésticas;
- agricultura;
- pecuária;
- oficinas de carpintaria e alvenaria;
- apoio administrativo;
- outros.

E oferecemos aos Leigos Missionários as seguintes condições:

- habitação;
- alimentação, com simplicidade;
- apoio à saúde, com os meios que a Missão dispõe, o sistema de saúde e outros;
- oferece-se também uma bonita experiência humana, num local onde a pobreza é generalizada em todos os sentidos.

Aos leigos missionários será facultado:

- um horário de trabalho;
- regulamento Interno e outras normas em vigor na Missão para onde é enviado;
- um certificado.